



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo 41258

Data 10/12/2025

Processo 2025/900.20.602/12

Considerando que dia 01 de janeiro de 2026, é feriado nacional, e de acordo com o disposto no nº 1 da alínea m) do art.º 35º, do nº 3 do art.º 49 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro e art.º 6º do Regimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, determino que se antecipe a Reunião de Câmara Ordinária, agendada para o dia 01 de janeiro de 2026, ficando agendada a sua realização para o dia 30 de dezembro de 2025.

Ao presente Despacho deve ser dada publicidade, conforme dispõe o artigo 56.º do já referido Regime Jurídico.

O Presidente da Câmara Municipal

Bruno Gonçalves Pereira

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.